

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2183 /2015

INDICAÇÃO Nº (Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 14 1 04 1 15

Assessoria de Pierránio

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC — PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO, localizado na QNJ 02 a 49, TAGUATINGA — RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC — PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO, localizada na QNJ 02 a 49, TAGUATINGA RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARA

Setor de Protocolo Legislativo

1ND Nº 218312d5

Folha Nº 06 2